



Comunicação Científica de Iniciação à Docência

DIREITOS HUMANOS COM CRIANÇAS – UMA EXPERIÊNCIA PIBID

Érica Fernanda Monteiro
Vanessa Gonçalves Doré

1. Eixos Temáticos: Educação e diferenças

Resumo expandido:

Palavras- chave: Direitos Humanos. Crianças. Educação.

Nossa universidade – FURB - Universidade Regional de Blumenau, já há quase oito anos desenvolve Projetos no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), com o intuito de difundir os conhecimentos produzidos na Universidade para a formação de professores e para as escolas de Educação, no sentido de aproximar os estudantes universitários da realidade escolar. A partir de 2014, desenvolve-se também o subprojeto interdisciplinar em Direitos Humanos, envolvendo estudantes dos cursos de História, Música, Artes Visuais e Ciências Sociais. Nosso subprojeto atualmente atende a Escola de Educação Básica Municipal Leoberto Leal, com seis bolsistas ID e a E.E.B Adolpho Konder. O presente relato envolve os seis bolsistas ID que atuam na EEB Adolpho Konder, com cerca de 600 estudantes do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, nos três turnos. O resumo aborda as atividades desenvolvidas em 2017 com crianças de 7 a 8 anos, das turmas de segundo ano das séries iniciais do Ensino Fundamental. Visando propiciar às crianças reflexões sobre os direitos humanos, desenvolvemos atividades de caráter lúdico e criativo, próprio para crianças dessa idade, ao longo de dois meses. O planejamento foi construído em conjunto com a professora regente da turma, utilizando estratégias como: construção do autorretrato, reflexão utilizando música, montagem do nome por meio de alfabeto móvel, roda de conversa, dinâmicas de reconhecimento do outro e construção coletiva de mural. Durante a execução das atividades propostas observou-se que as crianças apresentavam o comportamento desrespeitoso com os colegas, sem interesse



Comunicação Científica de Iniciação à Docência

em ouvi-los ou em construir juntos na atividade, além de pouco contribuir para a dinâmica. O comportamento egocêntrico revelou-se uma barreira difícil de transpor. Portanto, refletir e vivenciar os direitos humanos com crianças do Ensino Fundamental mostrou-se uma necessidade urgente. Após uma sequência de atividades planejadas para desenvolver a sensibilidade da criança para com o outro, uma ética de convivência coletiva e acolhida de todos independente de suas diferenças ou singularidades, verificou-se uma melhora sensível no que concerne ao respeito e ao espírito de grupo.

Em termos gerais, refletindo sobre o aprendizado nesses 4 anos de trabalho do PIBID de Direitos Humanos em escolas públicas, municipais ou estaduais de Blumenau, as unidades escolares têm sido omissas com relação à Educação em Direitos Humanos. Considerando-se que eles são obrigatórios no currículo, enquanto Temas Transversais, na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), nos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica (PCN's, de 1997, especialmente o Vol. 8, totalmente dedicado a eles), no Parecer Nº. 08/2012 do Conselho Nacional de Educação, que fixa as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Segundo as diretrizes básicas nacionais a transversalidade constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas contemporâneos em uma perspectiva integrada. Essa abordagem deve ser apoiada por meios adequados. Aos órgãos executivos dos sistemas de ensino compete a produção e disseminação de materiais subsidiários ao trabalho docente, com o objetivo de contribuir para a eliminação de discriminações, racismo e preconceitos, e conduzir à adoção de comportamentos responsáveis e solidários em relação aos outros e ao meio ambiente. Portanto, tal negligência, além de desrespeitar a legislação também atenta contra o futuro das crianças e da vida em sociedade, tão necessitada de valores fundamentais, como ética, alteridade, diversidade, superando a visão, ainda tão forte nos meios escolares, de que a sociedade é uma simples soma de indivíduos. A problemática fica ainda mais evidente ao provocar a reflexão de que a educação primária deveria ser à base de formação da educação e não resumir-se a um mero preparo para o ensino secundário. Nessa etapa da educação os estudantes deveriam experimentar ações práticas capazes de moldá-los para a vida social e



Comunicação Científica de Iniciação à Docência

não apenas torná-los passivos diante de orientações expositivas sem nenhum vínculo com sua realidade social. Dessa maneira, a escola deveria ser um espaço para se conviver, somar, partilhar, aceitar, dialogar, respeitar e interagir, preparar para o mundo além dos muros escolares, como estabelece as nossas diretrizes básicas: “A educação é, pois, processo e prática que se concretizam nas relações sociais que transcendem o espaço e o tempo escolares, tendo em vista os diferentes sujeitos que a demandam. Educação consiste, portanto, no processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam saberes, conhecimentos e valores.” (BRASIL, 2006, p. 16). Porém a educação primária ainda engendra os ideais cujo único intuito é de equiparar culturalmente a criança advinda das classes populares com as de classe média, preparando-as assim para o Ensino Fundamental. A função da educação deveria ser de romper idéias de classe, repassadas ainda na infância, porém cotidianamente percebemos que essa não é uma preocupação. “As escolas não foram feitas para renovar as sociedades, mas para perpetuá-las, a sua relação com as estruturas de classe teria de ser a mais estrita. Nenhum sistema de escolas jamais foi criado com o propósito de subverter a estratificação social reinante.” (TEIXEIRA, 1977, p. 27). Tendo em vista que a partir do final do século XX a relação entre educação e direitos humanos tornou-se foco na discussão de possíveis soluções para problemas do cotidiano escolar. Educar em direitos humanos passou a significar uma possível intervenção capaz de dimensionar novas perspectivas para estudantes e professores. As contribuições sonhadas para a educação em direitos humanos e cidadania seriam, de promover e estimular situações relacionadas à prática do respeito às diversidades culturais, sexuais e étnicas, as quais estariam pautadas no processo de formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres. A educação não é mais somente responsável pela transmissão de conteúdos, também é sua função preparar para a cidadania, o que significa que deve promover a compreensão dos direitos e deveres para que a convivência em sociedade seja plenamente vivenciada desde os primeiros contatos com o outro.

A partir dessa análise pedagógica toda a ação desenvolvida buscava dar voz para que as crianças pudessem explicitar seus anseios tornando-se agente transformadora de sua própria aprendizagem. Diante da experiência, ficou claro que as crianças são abertas às



Comunicação Científica de Iniciação à Docência

mudanças, aptas em aprender, internalizando valores que, uma vez vivenciados, dificilmente serão esquecidos. Ao final dos encontros as falas dos estudantes surpreendiam por seu caráter reflexivo. As vivências também se mostraram fundamentais em nossa formação enquanto professores, pois nos experimentaram e refletir sobre as dificuldades encontradas, podendo assim construir novas referências para nossa prática profissional na educação. Com essa experiência educativa não-formal, além dos resultados que já eram esperados, houve um avanço a mais da democracia com a ampliação da participação e empoderamento dos estudantes envolvidos no processo. Ficou claro que trabalhar os direitos humanos se faz necessário, sob a perspectiva de assegurar um futuro melhor para as crianças constituindo-se desde a base a criação de cidadãos críticos e ativos, contribuindo na consolidação de um mundo melhor.

REFERÊNCIAL TEÓRICO

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acesso em: 09set.2017

BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**. Brasília, 2003.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é Privilégio**. 4 ed. São Paulo. Ed. Nacional. 1977